

Exma. Senhora
Dra. Marina Gonçalves
Chefe do Gabinete do Senhor Secretário
de Estado dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA
Ofício n.º423

SUA COMUNICAÇÃO DE
01-02-2018

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

ASSUNTO: Pergunta 974/XIII/3.ª de 01 de fevereiro de 2018
“Situação de profunda fragilidade social no Bairro 6 de Maio na Amadora e exigência de respostas adequadas (LISBOA)”

Carra Marina Gonçalves,

Na sequência do ofício acima identificado e em resposta à pergunta n.º 974/XIII/3.ª, de 1 de fevereiro de 2018, formulada pelas Senhoras Deputadas Rita Rato, Ana Mesquita e Paula Santos e pelo Senhor Deputado Miguel Tiago, do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português (PCP), encarrega-me o Senhor Ministro do Ambiente de transmitir o seguinte:

1. Que acompanhamento tem feito o Governo às famílias residentes no Bairro 6 de Maio na Amadora?

A situação do Bairro 6 de Maio tem sido ativamente acompanhada pelo Ministério do Ambiente, através da Secretaria de Estado da Habitação, que tem realizado várias reuniões com a Câmara Municipal da Amadora (CMA), bem como com representantes dos moradores abrangidos, tendo a última reunião com a autarquia tido lugar no passado dia 1 de março de 2018.

2. Reconhece o Governo que as “alternativas” apresentadas aos moradores vítimas de despejos e demolições têm sido desadequadas?

A Câmara Municipal da Amadora (CMA) tem demonstrado junto do Governo, nas reuniões que têm sido efetuadas, a sua preocupação em acompanhar todos os agregados familiares afetados e em encontrar soluções para os que são mais carenciados e se encontram sem alternativa habitacional, estando a trabalhar ativamente nesse sentido com o apoio do IHRU I.P.

3. Que soluções têm sido articuladas com o IHRU nesses domínios?

O IHRU, I.P., tem participado em quase todas as reuniões entre a Secretaria de Estado da Habitação e a CMA e desde sempre manifestou a sua disponibilidade para, nos termos legais e regulamentares aplicáveis à atribuição das habitações sociais de que é proprietário, admitir os pedidos de atribuição de habitação por parte de pessoas a desalojar do Bairro 6 de Maio.



Nesses termos, na reunião do passado dia 1 de março, foi assinalada pelo IHRU a possibilidade de disponibilizar um conjunto de fogos para este fim, havendo, porém, que assegurar previamente a respetiva reabilitação, e importando ainda avaliar e coordenar com os serviços da CMA a relação entre a tipologia desses fogos e as características dos agregados familiares do Bairro 6 de Maio às quais aqueles fogos se poderão destinar.

4. Que medidas foram tomadas no sentido do cumprimento da Resolução acima citada?

Em 22 de fevereiro de 2018, dando cumprimento à Resolução da Assembleia da República n.º 48/2017, publicada no dia 20 de março, o Governo remeteu à Assembleia da República, através da Secretaria de Estado dos Assuntos Parlamentares, a versão final do “Levantamento Nacional das Necessidades de Realojamento Habitacional”, que constitui o primeiro levantamento sistemático em matéria de precariedade habitacional relativo a todo o território nacional realizado sob coordenação do IHRU, I.P., e orientação da Secretaria de Estado da Habitação.

Conforme ali é indicado, o referido trabalho enquadra-se no âmbito da concretização do primeiro objetivo estipulado no documento “Para uma Nova Geração de Políticas de Habitação”, aprovado em Conselho de Ministros a 4 de outubro de 2017 e colocado a consulta pública a 17 de outubro do mesmo ano, bem como, na resposta à Resolução da Assembleia da República n.º 48/2017, retificada pela Declaração de Retificação n.º 9/2017, de 3 abril.

As recomendações contidas na referida Resolução da Assembleia da República encontram igualmente resposta ao nível do 1.º Direito - Programa de Apoio ao Direito à Habitação, o novo Programa em elaboração, que assenta na concessão de apoio público direcionado para garantir o acesso à habitação a pessoas e agregados familiares que, como no caso do Bairro 6 de Maio, vivem em situações habitacionais indignas e para o qual o “Levantamento Nacional das Necessidades de Realojamento Habitacional” constitui uma base relevante, enquanto diagnóstico abrangente das carências habitacionais graves existentes no país.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Ana Cisa

BL/LF